



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0024/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA		
VAGNER GARCIAS DE VARGAS	2073314	04/01/2016
KETLY GONCALVES MACHADO	3055456	08/01/2016
FÉRIAS		
FG-1 - COORDENADOR ADJUNTO DE LABORATÓRIOS		
CLEVISION LUIZ GIACOBBO	1603635	05/01/2016
FILOMENA MARAFON	2056695	13/01/2016
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS		
ELIZABETE MARIA DA SILVA PEDROSKI	1828090	05/01/2016
FABIOLA CARLA ANDRETTA TEFFILI	1947110	13/01/2016
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO		
VANESSA CATAPAN	1768191	06/01/2016
MARISTELA PACHECO	1905959	15/01/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

